

MOÇÃO N. 064/2017

Autoria: Charles Miranda de Medeiros.

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a Empresa Inviolável Alta Floresta, pelo recebimento do prêmio de Menção Honrosa por crescimento e evolução apresentados no período de 2016/2017.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A empresa de monitoramento Inviolável Alta Floresta, localizada na Rua Francisco Rangel, 305, Setor F, recebeu o prêmio de Menção Honrosa pelo crescimento e evolução apresentados no período de 2016/2017.

A empresa iniciou suas atividades em março de 2003 no município, atualmente a empresa atende os municípios de Alta Floresta, Carlinda, Colíder, Nova Canaã do Norte, Paranaíta, Nova Monte Verde e Nova Bandeirantes.

Os serviços oferecidos aos clientes pela unidade são: Sistema de alarmes monitorado 24hs, cerca elétrica, venda instalação e manutenção e gerenciamento do sistema de câmeras e App Inviolável.

Os caminhos percorridos para esta conquista foram, prover a melhor composição de serviços e tecnologias para atender as demandas de seus clientes, buscando sempre a continuidade das soluções implementadas, minimizando riscos e custos, através de uma equipe de colaboradores treinados, e munidos de sistemas de comunicação integrados.

Receberam o prêmio de Menção Honrosa, as Franquias que obtiveram a maior pontuação durante avaliação feita nas empresas através de um “checklist” específico, que foi aplicado durante visitas; contemplando uniformes, organização interna e limpeza, saúde, segurança, responsabilidade social e uso da marca, documentações legais. A empresa conta atualmente com um quadro de 35 colaboradores.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, o Vereador que a esta subscreve REQUER que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 05 de dezembro do ano em curso, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, enviando-se cópia da presente aos proprietários da referida empresa.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT. 01 de dezembro de 2017.

Charles Miranda de Medeiros
Vereador